

VISTO EXP.

OF N.

424 Suel.

IBAMA

VISTO EXP.

OF N.

423 Suel.

S-5VR

VISTO EXP.

OF N.

425 Suel.

CNSDOPM.A.



VISTO EXP.

OF N.

426 Suel.

CNSDOPM.A.

VISTO EXP.

OF N.

427 Suel.

CNSDOPM.A.

VISTO EXP.

OF N.

428 Suel.

SUDEMA

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

“CASA DE FÉLIX ARAÚJO”

GABINETE DO VEREADOR FERNANDO CARVALHO

REQUERIMENTO VISTO EXP. OF N. 422 Suel. PREF Nº 60 /2010	Entrada na Secretaria Em: 13/02/2010 <u>Suel</u>	DESSPACHO Aprovado na Sessão de 25 de 02 de 2010 <u>L.S.</u> Presidente
	Adiado para a próxima Sessão Em: / /2010 Presidente	
		EMENTA: REQUER A IMPLANTAÇÃO DE UM LOCAL PARA DESTINAÇÃO DO LIXO ELETRÔNICO EM NOSSA CIDADE.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do Art. 165 do regimento interno, depois de ouvido o plenário desta sublime casa, que seja solicitado ao, **EXMO. SR. PREFEITO CONSTITUCIONAL DESTA CIDADE, VENEZIANO VITAL DO RÉGO**, a implantação de um local para destinação do lixo eletrônico em nossa cidade.

Lixo eletrônico é o nome dado aos resíduos resultantes da rápida obsolescência de equipamentos eletrônicos (o que inclui televisores, telemóveis, computadores, geladeiras e outros dispositivos).

Tais resíduos, descartados em lixões, constituem-se num sério risco para o meio ambiente, pois possuem em sua composição metais pesados altamente tóxicos, tais como mercúrio, cádmio, berílio e chumbo. Em contato com o solo, estes produtos contaminam o lençol freático; se queimados, poluem o ar. Além disso, causam doenças graves nos catadores que sobrevivem de vender materiais coletados nos lixões.

Segundo a organização não-governamental Greenpeace, a cada ano os eletrônicos descartados somam até 50 milhões de toneladas de lixo. Se a quantidade gerada anualmente fosse colocada em contêineres de um trem, seus vagões carregados dariam uma volta ao redor do mundo.

É importante lembrar que alguns deles, porém, contêm ouro e platina com algum valor, e até mesmo os elementos índio, utilizado em televisores de tela plana, e rutênio, presente em resistores. O preço do índio, que era de US\$ 70 em 2002, hoje é US\$ 725.

Citamos ainda que em Campina Grande já existe lei que trata sobre a destinação das baterias utilizadas em alguns aparelhos (Lei 3990 de 08 de abril de 2002), mas que não foi efetivada, portanto chamamos a atenção dos responsáveis em executá-la para que isso seja feita de forma conjunta com o lixo eletrônico.

Que a decisão desta casa seja comunicada aos referidos endereços. Vide verso.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, 11 de Fevereiro de 2010.

VISTO EXP.

OF N.
429 Suel.
UFCC

VISTO EXP.

OF N.
430 Suel.
UEPB

Fernando Carvalho.
FERNANDO CARVALHO
Vereador do PMDB

PM

VENEZIANO VITAL DO RÊGO (PREFEITO)
Av. Rio Branco, 304, centro, nesta cidade. CEP: 58400-575

RICARDO PEDROSA (SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS)
Rua 13 de Maio, 329, centro, nesta cidade. CEP: 58400-290

MILTON PACHECO DA SILVA (ESCRITÓRIO DO IBAMA EM CAMPINA GRANDE)
Rua Balbino Soares B. Filho, s/nº - Bodocongó, nesta cidade. CEP: 58400-000

MÁRCIO TEIXEIRA DEALBUQUERQUE (CURADOR DO MEIO AMBIENTE)
Rua Rio Grande Sul, s/nº, Liberdade, nesta cidade. CEP: 58414-025

ALANA FERNANDA DIAS CARVALHO (COORDENADORA DO MEIO AMBIENTE)
Av. Floriano Peixoto, 1723, Santo Antônio, nesta cidade. CEP: 58406-010

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Av. Floriano Peixoto, 1723, Santo Antônio, nesta cidade. CEP: 58406-010

SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Av. Monsenhor Walfredo Leal, 181, Tambíá, João Pessoa – PB. CEP: 58020-540

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
Av. Aprígio Veloso, 882, Bodocongó, nesta cidade. CEP: 58429-900

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Av. das Baraúnas, 351 / Campus Universitário, Bodocongó , nesta cidade. CEP 58429-500